



Decreto Nº: 442/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 73.643,18, conforme detalhamento abaixo:

2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 35.373,18

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 35.373,18

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.373,18

2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 4.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 34.270,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 34.270,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 34.270,00

TOTAL DA UNIDADE: 73.643,18

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 73.643,18

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 35.373,18

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 35.373,18

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.373,18

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 34.270,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 34.270,00



Decreto Nº: 442/2023

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

4.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 38.270,00

TOTAL DA UNIDADE: 73.643,18

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 73.643,18



Decreto Nº: 442/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	73.643,18	73.643,18			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal